

N.º 057/CD
Data: 08/03/2012

Assunto: **Atualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 2.º trimestre 2012**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Conforme habitual, o Infarmed define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre seguinte, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio](#), na sua redação atual, introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro](#).

Para tal, procedeu-se à análise do mercado, conforme definido no regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, e mantiveram-se os critérios orientadores da definição de grupos homogéneos, anteriormente adotados.

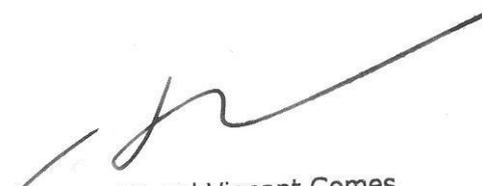
Decorrente desta análise, foram atualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em janeiro de 2012.

Foram criados **10 novos grupos homogéneos** e abrangidas pelo sistema 3 novas **DCI – Cloromadinona + Etinilestradiol, Paracetamol + Codeína e Pioglitazona** - resultantes da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais foram aprovados os respetivos preços de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Diretivo¹ que aprova os Grupos Homogéneos que entram em vigor no dia **1 de abril de 2012**.

Todos os elementos necessários à correta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a atualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em www.infarmed.pt ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Diretivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo

¹ Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO